

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 30

Brasília-DF, 26 de julho de 2013

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 7º da Portaria n.º 527, de 11 de abril de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, alterada pela Portaria n.º 1.470, de 29 de julho de 2009, RESOLVE:

PORTARIA

N.º 1391, DE 26 DE JULHO DE 2013

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados como membros do Comitê Gestor da Política de Capacitação da Controladoria-Geral da União - CCAP:

UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Diretoria de Gestão Interna	Carla Baksys Pinto	Lorena Ferrer Cavalcanti Randal Pompeu
Assessoria Especial de Gestão de Projetos	Jânio Castanheira	Eveline Martins Brito
Assessoria Jurídica	Henrique de Sousa Lima	Antônio David Guerra Rolim de Oliveira

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 1.547, de 06 de agosto de 2009, publicada no Boletim Interno n.º 32, de 07 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 1380, DE 25 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre o Plano de Capacitação da Controladoria-Geral da União para o segundo semestre de 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, IV e V do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006, tendo em vista as disposições da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e da Portaria nº 527, de 11 de abril de 2008, e considerando o diagnóstico das demandas de capacitação para o exercício de 2013, realizado junto às unidades da CGU; **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Plano de Capacitação da Controladoria-Geral da União para o 2º Semestre de 2013, nos termos constantes do Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. A Assessoria Especial de Gestão de Projetos da Secretaria-Executiva publicará as ofertas de capacitação na IntraCGU, com detalhamento do cronograma e instituição promotora.

Art. 2º A inclusão de eventos de capacitação não previstos nesta Portaria somente poderá ocorrer quando houver disponibilidade orçamentária e aprovação do Secretário-Executivo.

Art. 3º Os casos não contemplados nesta Portaria serão submetidos ao Secretário-Executivo, para decisão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À PORTARIA Nº 1380 , DE 25/07/2013

QUADRO DE ATIVIDADES PLANEJADAS

COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS DOS SERVIDORES				
Ação/Evento de capacitação	Modalidade de Capacitação	Competências a desenvolver	Área de Conhecimento	Público/ Participante
Curso de Ética no Serviço Público	Curso presencial e a distância	Aplicar os conceitos éticos em sua prática profissional assegurando procedimentos e decisões coerentes com os valores e princípios que regem o exercício da função pública.	Humanas	Todos os servidores
Palestra sobre a Lei de Conflito de Interesse	Palestra e vídeoconferência	Identificar as situações que configuram conflito de interesses envolvendo ocupantes de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo federal, os requisitos e restrições a ocupantes de cargo ou emprego que tenham	Administração	Todos os servidores

		acesso a informações privilegiadas, os impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego e as competências para fiscalização, avaliação e prevenção de conflitos de interesses.		
Palestra sobre a previdência complementar do servidor público	Palestra e vídeoconferência	Discutir as circunstâncias relativas ao regime de previdência complementar do servidor cientificando sobre o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões.	Administração	Todos os servidores
Palestras de interesse da CGU vinculadas às competências essenciais	Palestra e vídeoconferência	Analisar situações e temas de interesse ao desempenho das atribuições dos servidores da CGU habilitando-os a propor inovações nos processos e melhoria das atividades.	Administração	Todos os servidores

COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS

Ação/Evento de capacitação	Modalidade de Capacitação	Competências a desenvolver	Área de Conhecimento	Público/ Participante
Especialização em Direito Público e Avaliação das Políticas Públicas	Curso presencial	Formular propostas de desenvolvimento institucional na área de estudo, a partir de questões relativas ao tema.	Direito	Servidores selecionados
Especialização em Auditoria Financeira	Curso presencial	Formular propostas de desenvolvimento institucional na área de estudo, a partir de questões relativas ao tema.	Contabilidade	Servidores das áreas de controle e inteligência
Anti-Corruption Program for Brazilian Officials	Curso presencial	Identificar semelhanças e diferenças entre a experiência internacional e a brasileira, discutindo as políticas e ações de aprimoramento da gestão e de prevenção e combate à corrupção que podem ser aplicadas no Brasil.	Administração	Servidores selecionados
Programa Minerva	Curso presencial	Identificar semelhanças e diferenças entre a experiência internacional e a	Economia	Servidores selecionados

		brasileira, discutindo as políticas e ações de aprimoramento da gestão e de prevenção e combate à corrupção que podem ser aplicadas no Brasil.		
Curso de Elaboração de Relatórios e Português	Curso presencial	Redigir documentos oficiais, em atenção aos procedimentos estabelecidos e às regras gramaticais, de forma objetiva e clara.	Humanas	Servidores responsáveis pela elaboração e revisão de relatórios da área de controle
Gestão de Documentos nas CGU/Regionais	Grupos de trabalho	Organizar e controlar as atividades processuais, acompanhando prazos e decisões.	Administração	Servidores lotados no protocolo
Curso de Português – jurídico e comunicação	Curso presencial	Redigir documentos oficiais, em atenção aos procedimentos estabelecidos e às regras gramaticais, de forma objetiva e clara.	Humanas	Servidores responsáveis pela elaboração de pareceres e da área de comunicação
Ressarcimento Bolsa de Idiomas	Curso presencial	Aplicar conhecimentos de idiomas (inglês/espanhol) de forma a possibilitar leituras de documentos e representações da CGU em outros Países.	Humanas	Servidores selecionados
Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - Conbrai	Curso presencial	Debater práticas referentes ao tema, face ao contexto de desenvolvimento do país e novos entendimentos jurisprudenciais.	Contabilidade	Servidores da área de controle e dos Estados da Região em que ocorrerá o evento
XVIII Congresso Internacional do Centro Latinoamericano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD	Congresso	Debater práticas referentes ao tema, face ao contexto de desenvolvimento do país e novos entendimentos jurisprudenciais.	Gestão	Servidores selecionados
Ressarcimento Pós Graduações aprovadas pelo Comitê Gestor da Política de Capacitação	Curso presencial e a distância	Formular propostas de desenvolvimento institucional na área de estudo a partir de questões relativas ao tema.	Várias	Servidores selecionados
CIA - Certified	Curso presencial	Obter certificação de	Contabilidade	Servidores da

Internal Auditor		reconhecimento internacional, baseado em normas internacionais de auditoria interna.		área de controle e das CGU/Regionais
IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais	Curso presencial	Debater práticas referentes ao tema, face ao contexto de desenvolvimento do país e novos entendimentos jurisprudenciais.	Gestão	Servidores da área de controle e dos Estados da Região em que ocorrerá o evento
10ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	Curso presencial – etapa Salvador/BA	Debater práticas referentes ao tema, face ao contexto de desenvolvimento do país e novos entendimentos jurisprudenciais.	Administração	CGU/Regionais
10ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	Curso presencial – etapa Belém/PA	Debater práticas referentes ao tema, face ao contexto de desenvolvimento do país e novos entendimentos jurisprudenciais.	Administração	CGU/Regionais
The Best of Robert Klitgaard	Curso presencial	Discutir os esforços anticorrupção pela análise de estudos de caso interativos e da explicação de métodos inovadores de boa governança e reforma institucional.	Administração	Gabinete da Secretaria-Executiva e do Ministro
Congressos, Seminários, Encontros e afins	Curso presencial	Debater práticas referentes ao tema, face ao contexto de desenvolvimento do país e entendimentos jurisprudenciais.	Várias	Servidores selecionados

COMPETÊNCIAS SETORIAIS - COMPETÊNCIAS TÉCNICAS INDIVIDUAIS

Ação/Evento de capacitação	Modalidade de Capacitação	Competências a desenvolver	Área de Conhecimento	Público/ Participante
Curso Básico de Capacitação em Inteligência, com ênfase em Operações de Inteligência (CBCIO)	Curso presencial	Desenvolver habilidades para atuar em operações de inteligência utilizando-se de instrumentais de investigação.	Administração	Servidores lotados na área de inteligência
Procurement Anti-Corruption Training	Curso presencial	Interpretar, sob a ótica da Administração Pública brasileira, experiências internacionais sobre a vulnerabilidade do	Administração	Servidores lotados nas áreas de controle, de correição e de

		processo de contratações públicas e formas de mitigá-las.		inteligência
Parcerias Público-Privadas (PPP): Questões polêmicas	Curso presencial	Identificar as principais mudanças normativas, aplicando-as nas análises processuais.	Direito	Servidores responsáveis pela análise legal e de resultado da PPP
SIAFI Operacional	Curso presencial	Manipular dados de sistemas operacionais, realizando consultas de forma rápida e correta.	Contabilidade	Servidores responsáveis por consultas no sistema operacional
SIAFI Gerencial	Curso presencial	Produzir consultas gerenciais de forma coerente e correta.	Contabilidade	Servidores responsáveis por consultas no sistema
Excel Intermediário	Curso presencial	Criar planilhas e relatórios a partir de análise de necessidades específicas.	Exatas	Servidores responsáveis por manipular planilhas
Excel Avançado	Curso presencial	Criar planilhas e relatórios, a partir de necessidades específicas, buscando otimizar a importação e consultas à base de dados.	Exatas	Servidores responsáveis por manipular bases de dados
Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas –Lei 8.112/93	Curso a distância	Identificar as principais questões normativas e jurisprudenciais da gestão de pessoas, aplicando-as nas análises processuais.	Direito	Servidores da área de gestão de pessoas e de controle
Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos	Curso a distância	Identificar as principais questões normativas e jurisprudenciais da área de logística de suprimentos, aplicando-as nas análises processuais.	Direito	Servidores das áreas de logística e de controle
Monitoramento Temático do PPA 2012-2015 e Acompanhamento Orçamentário da LOA	Curso presencial	Compreender o sistema de monitoramento e avaliação dos programas do PPA 2012-2015 e de acompanhamento das ações orçamentárias de 2013, realizando a avaliação das metas da CGU ou das instituições avaliadas.	Administração	Servidores das áreas de planejamento e de controle
Gestão Participativa de Políticas Públicas: desafios e alternativas de articulação	Curso presencial	Identificar e desenvolver alternativas para os desafios de articulação de instâncias de participação social com o ciclo de	Administração	Servidores responsáveis pelo fomento ao controle social

		planejamento, gestão e controle de políticas públicas, por meio de instrumentos analíticos da gestão participativa de políticas públicas, privilegiando a perspectiva de atores governamentais e gestores públicos.		
Comunicação em Políticas Públicas	Curso presencial	Aprimorar habilidades para o uso do sistema de comunicação de governo de forma que os profissionais apliquem recursos, técnicas e abordagens que facilitem a comunicação com os diversos agentes internos e externos.	Comunicação	Servidores das áreas de planejamento, de comunicação e de assessoria
Licitações e RDC – Regime Diferenciado de Contratação	Curso presencial	Avaliar os diversos procedimentos licitatórios disponíveis, visando a identificar a melhor solução para a contratação de obras, serviços e fornecimentos, inclusive à luz do Regime Diferenciado de Contratações – RDC, otimizando a aplicação de recursos públicos.	Direito	Servidores das áreas de logística e de controle
Redes de Políticas Públicas: o desafio da governança	Curso presencial	Identificar uma rede de Políticas Públicas; suas características de funcionamento e principais atores que a compõem, tendo em vista a melhoria da gestão participativa da Política Pública.	Administração	Servidores das áreas de prevenção e de controle
Sistema de Monitoramento de Políticas e Programas Sociais: conceitos, indicadores e painéis	Curso presencial	Especificar painel de indicadores para um programa social, identificando bases de dados relevantes, integrando-as sob um suporte técnico adequado e definindo indicadores para monitoramento dos esforços, atividades e efeitos do mesmo, de modo a produzir	Administração	Servidores das áreas de prevenção e de controle

		informação útil e tempestiva para aprimoramento da ação governamental.		
Análise Organizacional da Ação do Governo	Curso presencial	Relacionar os principais elementos da gestão estratégica de uma organização pública, com foco no poder executivo federal, objetivando a definição de uma visão geral dos requisitos para o alinhamento dos principais componentes das organizações à sua estratégia.	Administração	Servidores responsáveis pelo acompanhamento das metas estratégicas da CGU
Gestão Estratégica do Orçamento	Curso presencial	Identificar os aspectos centrais da gestão orçamentária e financeira assegurando procedimentos e análise quanto ao modelo pretendido de planejamento e o descompasso entre execução orçamentária e financeira.	Administração	Servidores responsáveis pelo planejamento, orçamento e execução
Avaliação de Políticas e Programas Públicos	Curso presencial	Analisar a relevância da avaliação para o aprimoramento de programas e políticas públicas, distinguindo os métodos e técnicas e sua adequação aos objetivos específicos da avaliação, aprimorando a capacidade de demandá-las.	Administração	Servidores responsáveis pela avaliação da execução de programas de governo
Capacitação em Análise de Pontos de Função	Curso presencial	Construir procedimentos de ação de controle para aplicar em análises de contratos que utilizam APF como métrica para aferição dos produtos entregues.	Tecnologia da Informação	Servidores da área de planejamento
International Anti-Corruption Summer Academy 2013	Curso presencial	Discutir a eficácia dos esforços anticorrupção por meio da análise de estudos de caso interativos e da explicação de métodos inovadores de boa governança e reforma institucional.	Administração	Servidores da área da corregedoria

U.S. Legal English e U.S. Legal Methods: Introduction to U.S. Law	Curso presencial	Identificar semelhanças e diferenças entre a experiência internacional e a brasileira, discutindo aspectos legais que podem ser aplicados no Brasil.	Administração	Servidores da área jurídica
ZABBIX Certified Specialist e ZABBIX for Large Environments	Curso presencial	Identificar a aplicação da inovação na prestação de serviços e a resolução de problemas complexos através de ferramentas colaborativas de informação e comunicação.	Tecnologia da Informação	Servidores da área de tecnologia da informação
ICSNS – Implementing Cisco Storage Networking Solution	Curso presencial	Identificar a aplicação da inovação na prestação de serviços e a resolução de problemas complexos através de ferramentas colaborativas de informação e comunicação.	Tecnologia da Informação	Servidores da área de tecnologia da informação
2º Seminário Nacional de Redes Sociais e E-Gov para Administração Pública	Curso presencial	Usar as redes sociais da CGU, com aprimoramento da utilização de ferramentas utilizadas na gestão de mídias sociais.	Comunicação	Servidores da área de comunicação
Curso Programação front-end com JavaScript e jQuery	Curso presencial	Interagir com os usuários nas aplicações Web, abordando competências essenciais da linguagem JavaScript, suas facilidades e como ela interage com o navegador para criar funcionalidades complexas com o cliente.	Tecnologia da Informação	Servidores da área de inteligência
PEN TEST: Técnicas de Intrusão em Redes Corporativas	Curso presencial	Identificar a vulnerabilidades e comportamentos hostis, qualificação de ameaças, entendimento das principais técnicas de ataque, estratégia de defesa, quantificação dos riscos e nível de exposição dos ativos da CGU.	Tecnologia da Informação	Servidores da área de tecnologia da informação
Operações de Inteligência em Inteligência de Estado	Curso a distância	Atuar em “operações de inteligência” utilizando-se de instrumentais de investigação.	Administração	Servidores da área de inteligência
Inovação e Design Thinking	Curso presencial	Identificar a aplicação da inovação na prestação de serviços e a resolução de	Tecnologia da Informação	Servidores da área de prevenção

		problemas complexos através de ferramentas colaborativas de informação e comunicação.		
Certificate in Corporate Ethics & Compliance Management	Curso a distância	Discutir os programas de ética e integridade (<i>compliance</i>) adotados pelas empresas e a possibilidade de contribuírem para a promoção de mecanismos de integridade pública e privada como instrumentos de prevenção da corrupção.	Humanas	Servidores da área de prevenção
Curso de Manutenção e Reabilitação de Pavimentos	Curso presencial	Identificar as práticas de engenharia referentes ao tema, implementando inovações aos procedimentos aplicados pelo controle.	Engenharia	Servidores da área de controle e da CGU/Regional onde ocorrerá o evento
Curso de Barragens de Concreto	Curso presencial	Identificar as práticas de engenharia referentes ao tema, implementando inovações aos procedimentos aplicados pelo controle.	Engenharia	Servidores da área de controle e da CGU/Regional onde ocorrerá o evento
Gestão de Finanças Públicas – Fundamentos e Prática do Planejamento	Curso presencial	Identificar os aspectos centrais da gestão orçamentária e financeira assegurando procedimentos e análise quanto ao modelo pretendido de planejamento.	Administração	Servidores da área do controle

COMPETÊNCIAS SETORIAIS - COMPETÊNCIAS GERENCIAIS INDIVIDUAIS

Ação/Evento de capacitação	Modalidade de Capacitação	Competências a desenvolver	Área de Conhecimento	Público/ Participante
Programa de Desenvolvimento de Gerentes Operacionais	Curso Presencial	Influenciar equipes para o alcance das metas estabelecidas, com foco nos resultados.	Gestão	Servidores ocupantes de cargo comissionados
Papel do Gerente na Gestão do Desempenho de Equipe	Curso Presencial	Organizar e verificar a implementação do planejamento estratégico em conformidade com políticas e diretrizes de governo, por	Gestão	Servidores ocupantes de cargo comissionados

		intermédio dos indicadores de resultados.		
Gestão Estratégica de Pessoas e Plano de Carreira	Curso a distância	Mediar conflitos, buscando transformar situações adversas em oportunidades para novos projetos, serviços e ideias.	Gestão	Servidores ocupantes de cargo comissionados
Inteligência Emocional	Curso presencial	Influenciar equipes para o alcance das metas estabelecidas, com foco nos resultados.	Humanas	Servidores ocupantes de cargo comissionado
Desenvolvimento de Equipes	Curso presencial	Influenciar equipes para o alcance das metas estabelecidas, com foco nos resultados.	Humanas	Servidores ocupantes de cargo comissionado

2) CORREGEDORIA-GERAL

ATO DO CORREGEDOR

PORTARIA Nº 1383, DE 26 DE JULHO DE 2013.

Designa Comissão para reformular a área de Correição da IntraCGU.

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo art. 43, inciso XIV, e art. 81, inciso I, do Regimento Interno da Controladoria-Geral da União, aprovado pela Portaria n.º 570, de 11 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º. Instituir Comissão para reformular a área de Correição da IntraCGU.

Art. 2º. Designar os seguintes membros para a composição da Comissão:

I – Andréa Franco França, representante do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional (NDO), do Gabinete da Corregedoria-Geral, que a coordenará;

II – Tatiana Penna Vicentine, representante do Núcleo de Análise de Informação (NAI), do Gabinete da Corregedoria-Geral;

III – Ricardo Carvalho Gomes, representante do Núcleo Técnico Especializado (NTE), do Gabinete da Corregedoria-Geral;

IV – Ana Maria de Jesus Oliveira, representante do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional (NDO), do Gabinete da Corregedoria-Geral;

Art. 3º. A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 6 (seis) meses a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DA DIRETORA

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

PORTARIA

N.º 1377, DE 25 DE JULHO DE 2013.

Conceder Abono de Permanência à servidora **ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, matrícula SIAPE nº 958615, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de **16/06/2013**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no § 5º, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00218.001472/2013-67.

PORTARIA

N.º 1378, DE 25 DE JULHO DE 2013.

Conceder Abono de Permanência à servidora **VANDA LÚCIA MARQUES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 93445, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de **17/07/2013**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Artigo 40º § 19 da Constituição Federal de 1988, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.015425/2013-56.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

N.º 1364, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Art. 1º Designar os servidores **ALEXANDRE FERREIRA DE MACEDO** CPF n.º **999.158.801-97** e sua substituta **MARIA ELENI DA COSTA MELO**,

CPF n.º **366.788.211-49**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO N.º 13/2011**, firmado com a empresa **TAC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto consiste na prestação de forma contínua, de serviços de apoio administrativo, conforme condições e exigências estabelecidas nos Termos e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico n.º 16/2011, seus anexos, bem como a Proposta Comercial da **CONTRATADA** os quais constituem partes integrantes deste Instrumento, independentemente de suas transcrições.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

II – Controlar o período da vigência do contrato, alertando a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, com antecedência mínima de 90 dias, sobre o fim da vigência do contrato;

III - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei n.º 8.666/93, que disciplina a matéria;

IV - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o Contratado;

VI – Comunicar à CGRL, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços pela Contratada, para fins de notificação e/ou aplicação de sanções;

VII - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;

VIII - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IX - Encaminhar à CGRL proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestados de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando

constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

X - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

XI – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

XII - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado no contrato continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato; e

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 2396, de 01 de novembro de 2012.

PORTARIA

N.º 1365, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Art. 1º Designar os servidores **LEANDRO LIMA DA CUNHA**, CPF n.º **003.841.031-11** e seu substituto **ALEXANDRE FERREIRA DE MACEDO**, CPF n.º **999.158.801-97**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO N.º 14/2011**, firmado com a empresa **GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, cujo objeto consiste na prestação, de forma contínua, de serviços auxiliares (copeiragem), com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da **CONTRATANTE**, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados pelo Órgão, em Brasília-DF, conforme condições e exigências estabelecidas nos Termos e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico n.º 16/2011, seus anexos, bem como a Proposta Comercial da **CONTRATADA** os quais constituem partes integrantes deste Instrumento, independentemente de suas transcrições.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

II – Controlar o período da vigência do contrato, alertando a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, com antecedência mínima de 90 dias, sobre o fim da vigência do contrato;

III - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

IV - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o Contratado;

VI – Comunicar à CGRL, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços pela Contratada, para fins de notificação e/ou aplicação de sanções;

VII - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;

VIII - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IX - Encaminhar à CGRL proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestados de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas;

X - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

XI – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

XII - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado no contrato continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato; e

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 1847, de 15 de setembro de 2011.

PORTARIA

N.º 1379, DE 25 DE JULHO DE 2013.

Art. 1º Designar os servidores **KHALIL CHAVES CRUZ**, CPF n.º **770.489.033-68** e seu substituto **RAFAEL AUGUSTO PINTO PEREIRA ROCHA SAMARCOS** CPF n.º **857.562.291-91**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO N.º 19/2013**, firmado com a empresa **3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM**, cujo objeto a contratação de solução de telefonia IP, de modo a atender às necessidades da Sede da Controladoria-Geral da União e de suas Regionais nos Estados, em conformidade com o Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 05/2012 e proposta da **CONTRATADA**.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar o fornecimento da solução e a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestados de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

X - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no fornecimento da solução e na execução dos serviços;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

4) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 1.360, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO, matrícula SIAPE nº 6092415, relativas ao exercício de 2013, a partir do dia 22 de julho de 2013, ficando os 05(cinco) dias restantes marcados para o período de 05 a 09 de agosto de 2013.

PORTARIA

Nº 1.361, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora NUBIA AGUIAR DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1168867, relativas ao exercício de 2013, a partir do dia 19 de julho de

2013, ficando os 04(quatro) dias restantes marcados para o período de 25 a 28 de outubro de 2013.

PORTARIA

Nº 1.388, DE 26 DE JULHO DE 2013.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora DARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA ROMERO, matrícula SIAPE nº 1717042, relativas ao exercício de 2013, a partir do dia 29 de julho de 2013, ficando os 05(cinco) dias restantes marcados para o período de 26 a 30 de agosto de 2013.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 30

KÁTIA GONÇALVES SOUSA
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 26 de julho de 2013

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos